



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## DELIBERAÇÃO CBH SAPUCAÍ Nº 06, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Processo de Outorga nº 49.187/2019 requerido por Alessandro da Silva Oliveira

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH do Rio Sapucaí-GD5;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0002540/2020-19;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Processo de Outorga nº 49.187/2019 requerido pelo Alessandro da Silva Oliveira, CPF 793.721.396-53, que solicitou concessão para canalização e/ou retificação de curso de água, no município de **Cambuí**, com a finalidade de urbanização.

**Art. 2º** Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Caetano Ferreira, Presidente(a)**, em 04/12/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22664967** e o código CRC **6FDEB71E**.



---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0002540/2020-19

SEI nº 22664967